



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 – Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

EDITAL DG/IFRJ 05/2024

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE FÍSICA

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para monitoria do Laboratório Didático de Metrologia.

1. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O número de vagas ofertadas para o processo seletivo para monitoria do Laboratório Didático de Física (LDF) e está apresentado na tabela a seguir:

MONITOR	Voluntário	Bolsista
VAGAS	00	02

- 1.2. Os monitores do laboratório didático de Física deverão cumprir uma carga horária de 20 h/semanais, podendo ser alocados nos turnos da manhã, tarde e noite, dependendo da disponibilidade e/ou demanda do laboratório.
- 1.3. A monitoria tem uma validade de (07) meses, contados a partir da data do início das atividades podendo ser prorrogado por um período igual, a critério do responsável do laboratório.
- 1.4. Todos os candidatos devem estar matriculados no IFRJ-CVOR com os pré-requisitos detalhados em cada vaga.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Executar trabalhos técnicos no LD de Física, bem como manutenção e instalação de equipamentos do laboratório, quando necessário;
- 2.2. Apoiar o professor responsável do laboratório no planejamento, desenvolvimento, e aplicação das atividades do LD;
- 2.3. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais;
- 2.4. Aplicar e elaborar normas e/ou procedimentos para o LD;
- 2.5. Assessorar os professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.6. Controlar a entrada e saída de materiais no laboratório.

3. **DAS INSCRIÇÕES** Poderão se inscrever no processo seletivo do Laboratório Didático de Física:

[1] Alunos do curso de física que já tenham cursado as disciplinas de física básica I, II e III;

- 3.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/qgQCiqL3B19pH8WG8>

- 3.3. Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher o formulário eletrônico.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA MONITORIA

- 4.1. Organizar, juntamente com o professor responsável do laboratório e / ou com o técnico de laboratório, um cronograma de atividades;
- 4.2. Informar os turnos de trabalho ao técnico de laboratório / responsável do laboratório;
- 4.3. Zelar pelo patrimônio dos Laboratórios de Ensino;
- 4.4. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), quando necessário;
- 4.5. Não utilizar equipamentos sem conhecimento prévio das normas de armazenamento, manipulação e descarte dos mesmos. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática;
- 4.6. Não se ausentar do LD no seu horário de trabalho, a não ser por necessidades básicas ou por situação emergencial;
- 4.7. Realizar empréstimos autorizados pelo professor responsável dos LD;
- 4.8. Auxiliar o professor responsável em todas as atividades pertinentes ao bom funcionamento do LD;
- 4.9. Aplicar as diretrizes institucionais e internas no que se refere aos laboratórios.

5. DAS ENTREVISTAS

- 5.1. A entrevista técnica é uma etapa eliminatória e/ou classificatória, que tem como objetivo levantar informações sobre a vida profissional do candidato, bem como o seu conhecimento técnico sobre a área.
- 5.2. Esta etapa será aplicada pelo professor responsável do LD de Física, e o mesmo avaliará a postura, comunicação, habilidade profissional, comprometimento, capacidade de adaptação, comportamento ético, maturidade emocional, motivação dentre outros aspectos.
- 5.3. Estará eliminado o candidato faltoso.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O LD de Física tem até 10 dias para divulgar o resultado, contado após a data da entrevista.
- 6.2. O candidato selecionado será aquele que melhor se adequar ao perfil exigido. Será ponderado o fator socioeconômico.
- 6.3. O resultado do processo seletivo será comunicado via e-mail com os nomes e a ordem de classificação.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O presente edital terá validade pelo período de até seis (06) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais dois (02) meses.
- 7.2. Os candidatos serão convocados para o preenchimento de futuras vagas, conforme ordem de classificação.
- 7.3. Os candidatos classificados neste processo seletivo serão contatados somente nos casos de disponibilidade de vaga no processo realizado.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1. O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail de convocação. Caso, não responda dentro do prazo de cinco dias após a data de convocação, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 8.2. O candidato selecionado, em seu primeiro dia deverá preencher o Termo de Compromisso e a Ficha de Acompanhamento dos Monitores do Laboratório Didático.
- 8.3. A posse está condicionada a entrega e envio de TODA a documentação necessária para à admissão.

9. CRONOGRAMA:

Data	Procedimento
05/08/2024 a	Inscrição: Preenchimento do Formulário Eletrônico:

09/08/2024	https://forms.gle/qqQCiQL3B19pH8WG8
15/08/2024	Entrevista técnica e entrega do comprovante de matrícula
16/08/2024	Divulgação dos resultados
A definir	Início das atividades

9.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas, neste caso o candidato será informado via e-mail .

Volta Redonda, 02 de agosto de 2024



ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
Diretor Geral do Campus
André Augusto Isnard
DIRETOR GERAL
IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA 1650287
Diretor-Geral
(Portaria nº 774 DGP, Reitoria de 18/05/2018,
publicada no D.O.U. em 21/05/2018)